

## RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência — CMAPD, no uso de suas atribuições e com base na deliberação em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2023.

### Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de 2023 com o Tema "**Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência**" e por subtema: "**Construindo um Brasil mais Inclusivo**", composta pelos seguintes Conselheiros do CMAPD:

- Ingrid Pereira Dos Santos
- Emiliana Campos N Monteiro
- Josué Dos Santos
- Roberta Diniz De Oliveira Maranhão
- Ricardo De Oliveira Pedroso
- Raquel Do Prado Gonçalves
- Luiz Felipe Perez Da Guarda
- Patrícia Maria Da Silva

Art. 2º A Comissão terá autonomia para deliberar e propor encaminhamentos para viabilizar a organização da VI Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência.



**Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social - Casa dos Conselhos**  
**Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência - CMAPD**

Art. 3º A Comissão Organizadora poderá criar subgrupos de apoio, compostos preferencialmente de forma paritária.

Art. 4º Para a operacionalização da VI Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência a Comissão Organizadora contará com o apoio técnico e operacional do seguinte órgão:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VI Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

**Comissão Organizadora**  
**Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência - CMAPD**